

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GRANJA - CE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **ENFERMEIRO** que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2019.**

II

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Não procedem as alegações do recorrente.

Como não importa a ordem das frutas, logo é uma combinação, então:

$$C_{6,3} = \frac{6!}{3!(6-3)!} = \frac{6!}{3!3!} = \frac{6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3!}{3! \cdot 6} = 5 \times 4 = 20.$$

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 06 de fevereiro de 2019.

CONSULPAM

A Comissão Coordenadora, após análise, aquiesce e se coaduna ao resultado divulgado pela Consulpam, nos termos alhures.

Granja – CE 07 de fevereiro de 2019.

Ana Luiza da Silva Rocha
Ana Luiza da Silva Rocha

Maria Rafaela Ferreira dos Santos
Maria Rafaela Ferreira dos Santos

Maria das Graças Ferreira da Cruz
Maria das Graças Ferreira da Cruz

Patrícia Veras de Oliveira
Patrícia Veras de Oliveira

Francisca Sales Gomes
Francisca Sales Gomes